

PORTARIA N.º 423, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 112/2017,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, para o servidor Andre José Eich, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Chefe da Seção de Lazer e Eventos Desportivos, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, para acompanhar a seleção Bragadense de Bolão em evento esportivo, à realizar-se nos dias 22 à 24 de setembro de 2017, na Cidade de Santo Cristo – RS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO